



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0587/2024-SMS/GS

Juara-MT, 14 de maio de 2024.

Ao Vereador
Luciano Olivetto
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 0115/GVLO/2024.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 684/2024
Data: 14/05/2024 - Horário: 15:17
Administrativo

Prezado Vereador,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade responder ao Ofício nº 0115/GVLO/2024, a saber:

Informamos que o fármaco Mezalina 800 mg, faz parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, classificado como “*Grupo 2 - medicamentos para os quais o financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação é responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal*”. A farmácia Municipal, faz o processo e encaminha a Farmácia de Alto Custo do Estado, e posterior, quando aprovado o processo, faz a dispensação ao paciente.

Esse fármaco em específico, está agendado para retirada na Farmácia de Alto Custo no dia 16/05/2024, pois fomos informados que a CAF foi reabastecida pelo Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Fol. 004/21 de 04/01/21